



**PORTARIA N. 184/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021.**

~~PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL~~  
~~05/03/2021~~  
~~João Cleiton Araujo de Medeiros~~  
ASSINATURA

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Licença sem Remuneração de 2 anos para tratar de assuntos particulares, a Servidora Pública Municipal, Sra. **JAMILLA ALVES CAPANEMA**, matrícula 2078, ocupante do cargo de enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de saúde.

**PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA**

**02/03/2021 Á 01/03/2023**

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

De Brasília –DF para Canabrava do Norte – MT, em 05 de março de 2021.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

zenda- CPF/MF sob o nº 003.917.441-78, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa **RIO NOVO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº **CNPJ: 36.909.380/0001-29**, que tem por objeto Aquisição de passagem para os pacientes com tratamento fora do município da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

**GABRIELA PEREIRA LIMA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 032/2021

**ADMINISTRAÇÃO**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 184/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021.**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na edição nº. 3.681, do Diário Oficial dos Municípios no dia 8 de Março de 2021,

**ONDE SE LÊ: 02/03/2021, LEIA-SE: 02/03/2021 À 01/03/2023**, passando a vigorar com a seguinte redação.

**PORTARIA N. 184/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Licença sem Remuneração para tratar de assuntos particulares, a Servidora Pública Municipal, Sra. **JAMILLA ALVES CAPANEMA**, matrícula 2078, ocupante do cargo de enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de saúde,

**PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA**  
02/03/2021 À 01/03/2023

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

De Brasília –DF para Canabrava do Norte – MT, em 05 de março de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPL 021/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL** que celebram O Município de Canabrava do Norte – MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 37.465.200/0001-20, com sede na Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, Setor Vila São João, CEP 78.658-000, na cidade de Canabrava do Norte - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. João Cleiton Araújo de Medeiros, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1563807-3 SSP/MT e do CPF/MF nº 011.173.691-96 doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua Joaquim de Carvalho, 1.365, Kitnet 02, Sala 01, Jardim Wanel Ville V, Sorocaba/SP, CEP: 18.057-000, inscrita no CNPJ 26.878.290/0001-64 neste ato representada pelo Sr. **Lucas Osmar Rochel**, inscrito no CPF sob nº 350.599.688-20 e RG – 43.320.042-X SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Carvalho Gil, 1.365, Kitnet 02, Sala 01, Jardim Wanel Ville V, Sorocaba/SP, CEP: 18.057-000, considerando o constante No Processo Licitatório. 00003166/2020 realizado pela Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, na modalidade de Tomada de Preços nº 003/2020, e em observância na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, nos Decretos Municipais, na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 123/2006 alterada pela lei complementar nº 147/2014, tem entre si justo e aditivamente o que se segue e mutuamente concordam:

1.365, Kitnet 02, Sala 01, Jardim Wanel Ville V, Sorocaba/SP, CEP: 18.057-000, Inscrito no CNPJ 26.878.290/0001-64 neste ato representada pelo Sr. **Lucas Osmar Rochel**, inscrito no CPF sob nº 350.599.688-20 e RG – 43.320.042-X SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Carvalho Gil, 1.365, Kitnet 02, Sala 01, Jardim Wanel Ville V, Sorocaba/SP, CEP: 18.057-000, considerando o constante No Processo Licitatório. 00003166/2020 realizado pela Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, na modalidade de Tomada de Preços nº 003/2020, e em observância na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, nos Decretos Municipais, na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 123/2006 alterada pela lei complementar nº 147/2014, tem entre si justo e aditivamente o que se segue e mutuamente concordam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e o prazo de execução do contrato referente ao CPL 021/2020, entre as partes qualificadas, relativo à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na execução de projeto de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) e Prevenção e Combate a Incêndio, nas estruturas edificadas junto a Creche Municipal de Canabrava do Norte/MT, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo que compõe o projeto básico.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO**

2.1 Prorrogação do prazo de **VIGÊNCIA DO CONTRATO** por mais 90 (noventa) dias, vigorando de 07 de Abril de 2021 a 06 de Julho de 2021, sob pena de prejuízo do interesse público.

2.2 Prorrogação do prazo de **EXECUÇÃO DA OBRA** por mais 60 (sessenta) dias, vigorando de 08 de Março de 2021 a 07 de Maio de 2021, sob pena de prejuízo do interesse público.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançados pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

**CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1 O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial dos Municípios, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte (MT), para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (Três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Canabrava do Norte – MT, 05 de Março de 2021.

<b>JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS</b> Prefeito Municipal Contratante	<b>VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA.</b> Contratado
<b>Iranizo Matos Rodrigues</b> CPF: 983.429.751-34 Gerente de Licitações e Contratos	

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 066/2021 de 07 de Janeiro de 2021, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 001/2021 cujo objeto é o Registro de Preços